



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 0006/2017

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Bloco da Proteção Social Básica - Bloco da Proteção Social Especial - Bloco de Projetos e Gestão do SUAS.

PROCESSO N.º 59/2017

OBJETO – Aquisição de material de expediente (papel sulfite A4 branco e papel sulfite A4 amarelo), objetivando atender as necessidades de diversas Secretarias desta Municipalidade.

I- DA INSTALAÇÃO: Às oito horas do dia 10 de Abril de 2.017, com tolerância de 10 (dez) minutos, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, localizado à Rua: Coronel Ponciano, nº: 1.700 – Bairro: Jardim dos Jequitibás, Cidade: Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, presente o Pregoeiro **HEITOR PEREIRA RAMOS** e Equipe de Apoio, composta pela(s) servidor(as): **CRISTIANE MENDES FERREIRA**, designados pelo Decreto Municipal nº 28, de 10 de Janeiro de 2017 no Diário Oficial nº 4.369, cópias anexadas aos autos, foi declarada aberta a sessão recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para ao Pregão nº 0006/2017- nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, tendo por finalidade a aquisição dos seguintes Objetos:

II – DO OBJETO: Aquisição de material de expediente (papel sulfite A4 branco e papel sulfite A4 amarelo), objetivando atender as necessidades de diversas Secretarias desta Municipalidade., todos nas condições e especificações prescritas no Anexo I e demais regras do edital.

Descrição Item/Lote	
1	PAPEL SULFITE, FORMATO A4
2	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (COTA RESERVADA)
3	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, COR AMARELA

III – DO CREDENCIAMENTO: Registrada a presença da(s) empresa(s) 1) A Empresa COMERCIAL T&C LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03527705000150 neste ato representada pelo(a) Sr(a). FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX, portador do CPF Nº 69856931134;10) A Empresa MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00589733000103 neste ato representada pelo(a) Sr(a). Não possui representante na sessão., portador do CPF Nº 00000000000;9) A Empresa MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14125604000179 neste ato representada pelo(a) Sr(a). Não possui representante na sessão., portador do CPF Nº 00000000000;) A Empresa COMERCIAL GALIPHE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23475963000147 neste ato representada pelo(a) Sr(a). Não possui representante na sessão., portador do CPF Nº 00000000000;) A Empresa CATIANE MARIA PIAZZA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15121707000123 neste ato representada pelo(a) Sr(a). DANIEL COIMBRA DE PAULA, portador do CPF Nº 82433003172;) A Empresa MERCADO LUMER LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04033493000117 neste ato representada pelo(a) Sr(a). LEANDRO NEVES DE MATTOS, portador do CPF Nº 60861916115;) A Empresa CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP , inscrita no CNPJ/MF sob nº 13646927000145 neste ato representada pelo(a) Sr(a). Não possui representante na sessão.,



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

portador do CPF Nº 00000000000; A Empresa MERCADO LUMER LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04033493000117 neste ato representada pelo(a) Sr(a). LEANDRO NEVES DE MATTOS, portador do CPF Nº 60861916115; A Empresa JWL COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25185010000170 neste ato representada pelo(a) Sr(a). WILLIAN FERNANDES LIMA, portador do CPF Nº 01559172185; A Empresa ART VIDEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01664764000144 neste ato representada pelo(a) Sr(a). LUIZ FELIPE MUNIZ BORTOLETTO, portador do CPF Nº 04249520170; A Empresa COMERCIAL T&C LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03527705000150 neste ato representada pelo(a) Sr(a). FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX, portador do CPF Nº 69856931134; A Empresa COMERCIAL GEFLAN - EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26102950000110 neste ato representada pelo(a) Sr(a). FABIO BENITEZ DIANA, portador do CPF Nº 02015827161; apresentando a documentação nos termos do item 3 e seguintes do edital. Da fase de credenciamento resta constatado que as empresas atenderam os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios, nos termos do edital, sendo as mesmas declaradas aptas na participação das fases subseqüentes do certame. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento e Declaração de Habilitação aos representantes das empresas participantes para o procedimento de vistas e rubricas.

Com exceção da(s) empresa(s): COMERCIAL T&C LTDA, todas as demais se enquadraram como Microempresas (ME's) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP's) e irão usufruir das prerrogativas e dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06.

Devido o grande número de licitantes, com finalidade de agilizar o processo estes elegeram três representantes para vistarem todos os documentos sendo eles: LUIZ FELIPE MUNIZ BORTOLETTO, FABIO BENITEZ DIANA e LEANDRO NEVES DE MATTOS.

IV – DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - Transposto a fase de credenciamento, as empresas participantes procederam a entrega dos envelopes contendo as proposta de preços e documentação de habilitação.

V – DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA - Em sequencia o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas, a qual foi rubricada e anunciado os preços aos licitantes. Vale ressaltar, por oportuno, que a Secretaria interessada é responsável pelo pedido de licitação, na sua totalidade, inclusive da análise da aquisição para o fim de evitar fragmentação. Os valores de referência constantes neste processo são de responsabilidade da Central de Compras do Município de Dourados – MS uma vez que estes que efetuam as cotações de preços e análise para verificação se esta cotação está dentro dos valores praticados no mercado. É oportuno deixar claro que estes servidores conjuntamente com o Secretário da pasta devem ser responsabilizados pelas informações e documentos constantes no processo licitatório. Após serem lançada(s), bem como, examinada(s) a(s) proposta(s) quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à(s) proposta(s) de preços. Decide o Pregoeiro motivadamente a respeito da sua aceitabilidade e anuncia o seguinte resultado:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)

Classificação	Nome do Participante	Proposta Inicial
1º. Menor Preço.	COMERCIAL GEFLAN - EIRELI EPP	155,0000
2º. Menor Preço.	ART VIDEO LTDA	163,0000
3º. Menor Preço.	JWL COMERCIAL EIRELI ME	179,0000
	2 - PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (COTA RESERVADA)	
Classificação	Nome do Participante	Proposta Inicial
1º. Menor Preço.	COMERCIAL GEFLAN - EIRELI EPP	155,0000
2º. Menor Preço.	ART VIDEO LTDA	163,0000
3º. Menor Preço.	JWL COMERCIAL EIRELI ME	179,0000
	3 - PAPEL SULFITE, FORMATO A4, COR AMARELA	
Classificação	Nome do Participante	Proposta Inicial
1º. Menor Preço.	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	213,9000
2º. Menor Preço.	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA ME	226,0000
3º. Menor Preço.	CATIANE MARIA PIAZZA E CIA LTDA - ME	227,0000
4º. Menor Preço.	ART VIDEO LTDA	228,5000
5º. Menor Preço.	MERCADO LUMER LTDA-EPP	229,0000
6º. Menor Preço.	MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	229,5000

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

1 - PAPEL SULFITE, FORMATO A4	Motivação
Nome do Participante	
CATIANE MARIA PIAZZA E CIA LTDA - ME	Apresentou proposta 10% maior que a menor proposta.
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	Apresentou proposta 10% maior que a menor proposta.
MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	Apresentou proposta 10% maior que a menor proposta.
MERCADO LUMER LTDA-EPP	Apresentou proposta 10% maior que a menor proposta.
MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA ME	Apresentou proposta 10% maior que a menor proposta.
COMERCIAL T&C LTDA EPP	Apresentou proposta 10% maior que a menor proposta.
COMERCIAL GALIPHE LTDA ME	Apresentou proposta 10% maior que a menor proposta.
2 - PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (COTA RESERVADA)	
Nome do Participante	Motivação
CATIANE MARIA PIAZZA E CIA LTDA - ME	Apresentou proposta 10% maior que a menor proposta.
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	Apresentou proposta 10% maior que a menor proposta.
MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	Apresentou proposta 10% maior que a menor proposta.
MERCADO LUMER LTDA-EPP	Apresentou proposta 10% maior que a menor proposta.
MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA ME	Apresentou proposta 10% maior que a menor proposta.
COMERCIAL GALIPHE LTDA ME	Apresentou proposta 10% maior que a menor proposta.
3 - PAPEL SULFITE, FORMATO A4, COR AMARELA	
Nome do Participante	Motivação
COMERCIAL GALIPHE LTDA ME	Apresentou proposta 10% maior que a menor proposta.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

VI - DA FASE COMPETITIVA

Frente o resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

1 - PAPEL SULFITE, FORMATO A4

Rodada 1	Proposta Inicial	Obs.:
MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	205,7500	Desclassif. por Valor
MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA ME	203,0000	Desclassif. por Valor
COMERCIAL T&C LTDA EPP	202,4000	Desclassif. por Valor
COMERCIAL GALIPHE LTDA ME	199,0000	Desclassif. por Valor
CATIANE MARIA PIAZZA E CIA LTDA - ME	197,0000	Desclassif. por Valor
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	195,0000	Desclassif. por Valor
MERCADO LUMER LTDA-EPP	189,0000	Desclassif. por Valor
JWL COMERCIAL EIRELI ME	179,0000	Declinou
ART VIDEO LTDA	163,0000	Declinou
COMERCIAL GEFLAN - EIRELI EPP	155,0000	Vencedor

2 - PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (COTA RESERVADA)

Rodada 1	Proposta Inicial	Obs.:
MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	205,7500	Desclassif. por Valor
MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA ME	203,0000	Desclassif. por Valor
COMERCIAL GALIPHE LTDA ME	199,0000	Desclassif. por Valor
CATIANE MARIA PIAZZA E CIA LTDA - ME	197,0000	Desclassif. por Valor
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	195,0000	Desclassif. por Valor
MERCADO LUMER LTDA-EPP	189,0000	Desclassif. por Valor
JWL COMERCIAL EIRELI ME	179,0000	Declinou
ART VIDEO LTDA	163,0000	Declinou
COMERCIAL GEFLAN - EIRELI EPP	155,0000	Vencedor

3 - PAPEL SULFITE, FORMATO A4, COR AMARELA

Rodada 1	Proposta Inicial	Obs.:
COMERCIAL GALIPHE LTDA ME	245,0000	Desclassif. por Valor
MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	229,5000	Declinou
MERCADO LUMER LTDA-EPP	229,0000	Declinou
ART VIDEO LTDA	228,5000	Declinou
CATIANE MARIA PIAZZA E CIA LTDA - ME	227,0000	Declinou
MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA ME	226,0000	Declinou
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	213,9000	Vencedor



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

RESULTADO DA FASE COMPETITIVA

Encerrada a fase de lances e de negociação direta, o pregoeiro declara como **vencedoras** desta referida licitação as seguintes empresas:

Fornecedor	Descrição Lote / Item	Valor
COMERCIAL GEFLAN - EIRELI EPP	1 - PAPEL SULFITE, FORMATO A4	155,0000
COMERCIAL GEFLAN - EIRELI EPP	2 - PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (COTA RESERVADA)	155,0000
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	3 - PAPEL SULFITE, FORMATO A4, COR AMARELA	213,9000

VII - DA HABILITAÇÃO - Por seqüência foi aberta e analisada a documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) da fase de lances. Da análise restaram julgadas regulares para o certame, sendo as mesmas declaradas habilitadas. Sendo as documentações rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas aos Licitantes, os quais as rubricaram dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.

VIII - DO RECURSO HIERARQUICO - Questionados os Srs. Representantes presentes das empresas participantes, do **interesse** de interposição recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestam estes o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A(s) empresa(s): COMERCIAL GALIPHE LTDA ME, MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA ME, CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP e MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME enviaram envelope e por esse motivo não possuem representante na sessão.

Cabe ressaltar que a equipe do pregão é responsável pela condução da sessão, atendimento às exigências editalícias e cumprimento dos princípios da Lei 8666/93, NÃO sendo responsabilidade desta equipe o preço de referência constante no processo, descritivo de itens, exigências do edital, como também não é atribuição a execução e controle do contrato.

IX - DA ADJUDICAÇÃO - Ficam adjudicados os objetos licitados às Empresas vencedoras, nas seguintes condições:

Empresa: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP						10.908,9000
3	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, COR AMARELA	CAIXA	51	REPORT / SUZANO	213,9000	10.908,9000
Empresa: COMERCIAL GEFLAN - EIRELI EPP						209.250,0000
1	PAPEL SULFITE, FORMATO A4	CAIXA	1012	REPORT	155,0000	156.860,0000
2	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (COTA RESERVADA)	CAIXA	338	REPORT	155,0000	52.390,0000

X- ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião às 09:30 horas, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

Cristiane Mendes Ferreira
Equipe de Apoio

Empresas Participantes / Representantes

FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX
COMERCIAL T&C LTDA EPP
CNPJ: 03527705000150

FABIO BENITEZ DIANA
COMERCIAL GEFLAN - EIRELI EPP
CNPJ: 26102950000110

LUIZ FELIPE MUNIZ BORTOLETTO
ART VIDEO LTDA
CNPJ: 01664764000144

WILLIAN FERNANDES LIMA
JWL COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 25185010000170

LEANDRO NEVES DE MATTOS
MERCADO LUMER LTDA-EPP
CNPJ: 04033493000117

DANIEL COIMBRA DE PAULA
CATIANE MARIA PIAZZA E CIA LTDA - ME
CNPJ: 15121707000123